



# Câmara Municipal de Varginha

## ADITIVO Nº 11/2025

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E DIGITALIZE SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **DIGITALIZE SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA - ME**, já qualificadas no Contrato nº 12/2024, celebrado em 26/08/2024, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, guarda, organização e conservação do arquivo público da Câmara Municipal de Varginha, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no art. 107 e art. 124, inciso II, letra “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, do **Processo Administrativo nº 67/2025**, **ADITAR** o referido contrato, nos seguintes termos:

**-I-**

Fica Prorrogado o prazo da vigência contratual, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato acima epigrafado, pelo que a Contratada deverá prestar mais 12 (doze) meses os serviços descritos na Cláusula Primeira do referido Contrato, a partir de 01/09/2025.

**-II-**

Fica reajustado o valor previsto na Cláusula Sexta do Contrato acima epigrafado, pelo resultado da correção pelo IPCA (IBGE), apurado pela Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, entre os meses de setembro de 2024 a julho de 2025, passando o valor mensal de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), para R\$ 688,31 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

**-III-**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais estabelecidas no Contrato nº 12/2024.



## Câmara Municipal de Varginha

-IV-

As partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 28 de agosto de 2025.

**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO REZENDE NOGUEIRA**  
**DIGITALIZA SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: (1) Genealdo Silva

CPF/MF: 035 906 05600

(2) \_\_\_\_\_

CPF/MF: 313.906.096-34

Assessoria Jurídica  
Luana Priscila da Silva  
OAB/MG 213.55